



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

**DECRETO Nº 459/2015**

HOMOLOGA RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SANTA TERESA – COMTUR.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 60 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o processo protocolado sob o nº 15444/2015;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica homologada a Resolução nº 002/2015 do Conselho Municipal de Turismo de Santa Teresa - COMTUR, em todos os seus termos.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 17 de dezembro de 2015.

**CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**